

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Setor de Informação e Documentação**



**ANÁLISE DA DEMANDA SOCIAL, SEGUNDO A COR E
PROCEDÊNCIA.
UFBA 2001-2005.**

Salvador setembro de 2005



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor

Naomar Monteiro de Almeida Filho

Vice-Reitor

Francisco José Gomes Mesquita

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Dora Leal Rosa

Coordenadora do Setor de Informação e Documentação

Joana Angélica Moreira de Seixas

Setor responsável:
Informação e Documentação

Elaboração:
Marcos Paulo Pereira da Anunciação

ANÁLISE DA DEMANDA SOCIAL, SEGUNDO A COR E PROCEDÊNCIA.
UFBA, 2001-2005.

APRESENTAÇÃO

É comum no âmbito da sociedade baiana a afirmação de que a UFBA é uma instituição elitizada e que não atende à sua verdadeira demanda na condição de universidade pública e gratuita. Para muitos, o acesso dos alunos provenientes das escolas públicas a esta instituição só se dá por meio do ingresso em cursos pouco concorridos e, portanto, menos prestigiados dentro da universidade e no mercado de trabalho.

Apontam ainda os críticos que, sendo a Bahia um estado formado por uma população de maioria afrodescendente, é de fundamental importância que esta universidade crie mecanismos no sentido de proporcionar maiores condições de acesso e permanência destas pessoas à instituição. Segundo dados divulgados pelo IBGE, por meio do Censo Demográfico 2000, 73,2% da população baiana é composta por pretos e pardos. Neste sentido, a sociedade tem exigido desta instituição a adoção de políticas afirmativas que visem a equalização do acesso de negros e brancos ao ensino superior.

No bojo dessas discussões e na busca por alternativas no sentido de atender às reivindicações da sociedade, a UFBA, em 2004, acenou com a implantação da política de cotas para negros, pardos, índios e estudantes provenientes das escolas públicas.

Entretanto, a proposta para a implantação de uma política de cotas nesta Universidade começou a ser desenhada em 1998, por meio de um documento preparado pelo Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) e enviado à Reitoria da UFBA. Em 2001 é que a temática realmente tomou corpo nas discussões da universidade, quando um grupo de estudantes negros ligados ao DCE aproveitou que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) debatia mudanças para o vestibular 2003 e enviou uma reivindicação de cotas para negros. No ano seguinte o Comitê Pró-Cotas encaminhou à Reitoria a proposta de criação de um grupo de trabalho elaborada pelo CEAO. Aprovado pelo CONSEPE e coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação, o grupo de trabalho deu frutos. Em maio de 2004, o CONSEPE e o Conselho Universitário aprovaram uma proposta do Reitor prof. Naomar de Almeida associada a

reivindicações das anteriores, fazendo com que a UFBA inaugurasse seu sistema de cotas no Concurso Vestibular 2005.

Adotado a partir deste ano, o sistema instituiu a classificação setorizada no vestibular. Por essa modalidade, as vagas passaram a ser preenchidas não mais pelo critério da simples contagem de pontos, como acontecia até 2004. Aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em 26 de julho de 2004, através da Resolução 01/04, a política de cotas estabeleceu o preenchimento de 43% das vagas do Vestibular por estudantes que tenham cursado, no mínimo, cinco anos em escolas públicas. Além disso, reservou 85% desse volume para afrodescendentes e 2% para índio-descendentes. Em ambos os casos é exigida a nota mínima para ingresso na instituição. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas elas serão dirigidas a outros candidatos. Afrodescendentes, mesmo provenientes de escola particular, têm prioridade.

A conscientização da sociedade para a importância da política de cotas como mecanismo de promoção de uma maior equidade nas condições de acesso ao ensino superior público, todavia, é algo ainda a ser alcançado. Após a divulgação dos resultados finais, diversas ações judiciais foram impetradas por estudantes que alegaram prejuízo pela não aprovação no Processo Seletivo 2005, devido ao sistema de cotas. No entanto, a UFBA entende que esse sistema está em consonância com a Constituição Federal, que prega “aos desiguais tratamento desigual”, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que prevê a autonomia das universidades para selecionar seu corpo discente, eliminando a exclusividade do vestibular como instrumento de seleção.

A seguir, são apresentados resultados que mostram uma análise da evolução dos dados de cor e procedência (critérios do sistema de cotas) no período de 2001 a 2005, como forma de comparar o acesso dos estudantes à UFBA antes e depois da implantação do sistema de cotas.

Os dados foram coletados pelo Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação (SSOA/UFBA) por meio da resposta dos candidatos ao Questionário Sócio-Econômico, quando da sua inscrição no Processo Seletivo. Em seguida, os dados foram armazenados em planilhas eletrônicas pelo Centro de Processamento de Dados (CPD/UFBA) que forneceu, posteriormente, os dados ao Setor de Informação e Documentação da PROPLAD.

Distribuição dos candidatos inscritos e classificados, segundo a cor.

Os dados mostram que o percentual de candidatos pretos e pardos classificados no processo seletivo da UFBA apresentou uma tendência de crescimento (78,5%) ao longo do período 2001/2005 (ver figura 1). Em 2005, cerca de 73,4% dos ingressantes a esta instituição,

via processo seletivo, declararam-se pretos ou pardos. Este percentual é composto basicamente de pardos (56,5%), enquanto que os pretos são representados por 16,9%.

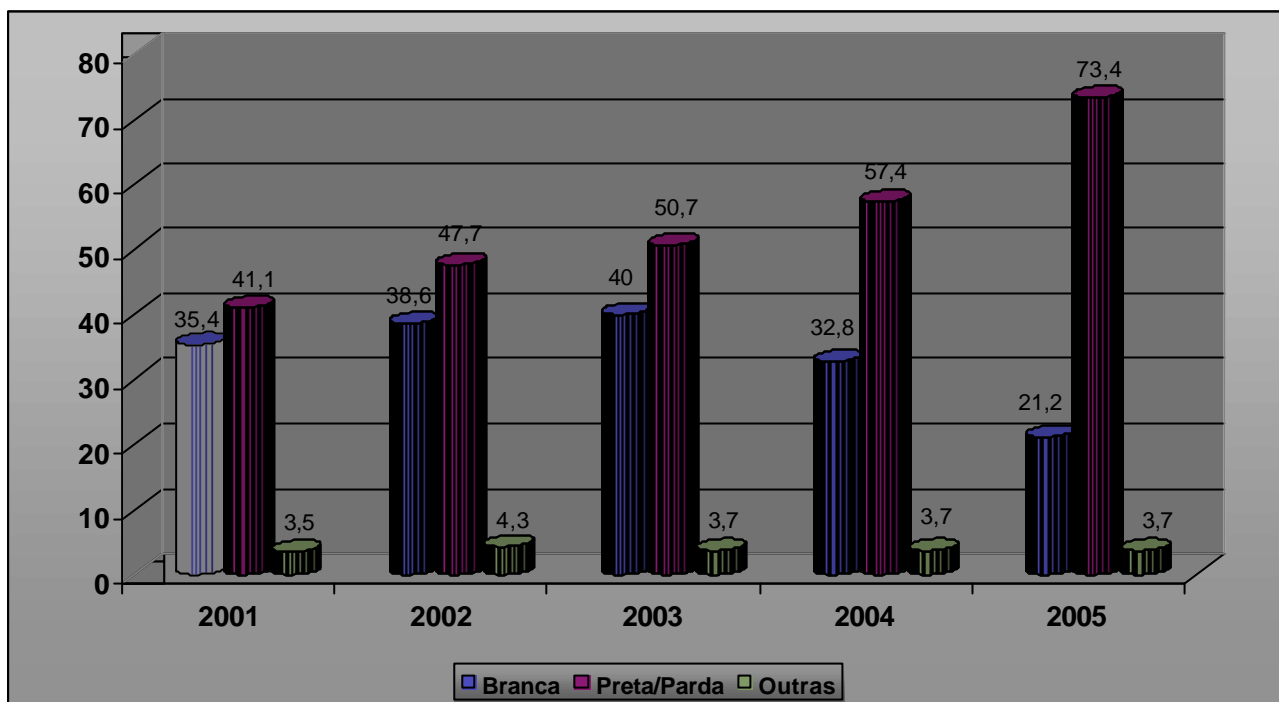
Por outro lado, o percentual de candidatos da cor branca aprovados no processo seletivo da UFBA apresenta uma trajetória de queda nos últimos dois concursos. De 2003 para 2005 a variação foi 47,5%. Estes dados mostram o impacto do sistema de cotas no acesso a esta instituição.

Os percentuais de ingressantes brancos e pardos no processo seletivo 2005 são equivalentes ao que esses grupos representam na população do Estado da Bahia, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹. Os números do IBGE mostram que 21% da população baiana é composta por brancos (21,2% na UFBA); 12,7% são pretos (16,9% na UFBA); 65,8% são pardos (56,5% na UFBA); indígenas e amarelos, 0,5% (3,7% na UFBA). Ou seja, segundo o IBGE 78,5% da população baiana é representada por pretos e pardos, enquanto que na UFBA este grupo é representado por 73,4% dos candidatos.

Vale ressaltar que, independentemente da implantação do sistema de cotas em 2005, os pretos e pardos já eram maioria nesta instituição. No entanto, foi o Processo Seletivo 2005 que registrou o maior crescimento na representação de pretos e pardos aprovados em relação aos anos anteriores do estudo. Isso mostra a importância do sistema de cotas implantado na UFBA em 2005 como instrumento de consolidação de uma política de acesso mais justa e igualitária à instituição.

Figura 1. Distribuição percentual dos candidatos classificados no Processo Seletivo da UFBA no período 2001/2005, segundo a cor.

¹ Síntese de indicadores Sociais 2004.



Fonte: SSOA/CPD

Em relação aos candidatos inscritos no processo seletivo da UFBA no período 2001/2005, os dados apontam para quadro semelhante ao verificado entre os classificados. Os candidatos da cor parda representam a maioria dos inscritos e registraram um aumento de 15% entre os anos de 2001 e 2005. Contudo, merece destaque o aumento percentual ocorrido no grupo de candidatos da cor preta, que em 2001 representava 8,6% dos candidatos inscritos e em 2005 representou 21,2%.

Por outro lado, a participação do grupo de candidatos da cor branca vem caindo gradativamente nos últimos três anos. Em 2002 representavam 36,3% dos candidatos inscritos, sendo que em 2005 este número caiu para 20,4%. Este resultado colocou o grupo de candidatos da cor branca pela primeira vez no período 2001/2005 com menos representantes no processo seletivo do que o grupo de cor preta. A expectativa desses candidatos quanto ao sistema de cotas que ora se implantava na instituição por certo contribuiu muito para que isso acontecesse.

A análise dos candidatos classificados por área de conhecimento indica que a participação dos candidatos da cor branca entre os aprovados no processo seletivo da UFBA vem apresentando uma tendência de queda durante todo o período analisado e em todas as áreas. Os maiores percentuais de decréscimo ocorreram nas áreas II (Ciências Biológicas e Profissões da Saúde) e V (Artes), onde o percentual de participação dos candidatos da cor branca variou de 39,1% para 19,8% e de 43,5% para 21,3%, respectivamente.

Por outro lado, a participação dos candidatos classificados da cor preta e parda cresceu durante todo o período 2001/2005. O maior percentual de crescimento entre os aprovados da cor

parda foi registrado na área II. Em 2001, os pardos representavam 30,1% dos classificados; já em 2005 este percentual passou a ser de 63,7%. Os classificados da cor preta, por sua vez, registraram crescimento homogêneo entre as áreas de conhecimento da ordem de dez pontos percentuais (participação de cerca de 19% em 2005). A exceção ficou por conta da área II com um crescimento de seis pontos percentuais. Esta área, por sinal, é a que possui o menor índice de representação (11,7%) de aprovados da cor preta no âmbito da UFBA.

A análise dos dados por curso mostra com mais clareza e especificidade a intervenção do sistema de cotas na definição dos aprovados no processo seletivo 2005. De acordo com os dados da Universidade, apenas 10 dos 61 cursos oferecidos pela UFBA precisaram da intervenção do sistema para aprovação de candidatos por meio da reserva de vagas. Entre eles, estão cursos tradicionais (e mais concorridos) e com histórico de baixa representação de alunos de cor preta/parda e provenientes de escola pública, como Medicina, Direito, Jornalismo, Odontologia e Psicologia. A lista é completada por Fonoaudiologia, Engenharia Mecânica, Oceanografia, Engenharia Elétrica e Produção Cultural (habilitação do curso de Comunicação Social). Na maioria dos cursos, entretanto, houve pouca interferência.

Os dados da tabela abaixo mostram que, entre os cursos tradicionais, o percentual de candidatos da cor preta ou parda aprovados no processo seletivo da UFBA apresentou uma tendência de crescimento durante todo o período 2001/2005. O sistema de cotas implantado por esta instituição contribuiu para o maior acesso dos pretos e pardos aos cursos considerados de maior status social (e econômico). Todavia, é importante ressaltar que este processo de crescimento já vinha sendo observado em anos anteriores ao sistema de cotas.

Os números finais do Processo Seletivo 2005 revelam que entre os cinco tradicionais cursos listados na tabela abaixo os percentuais de aprovação dos candidatos pretos e pardos estão próximos do índice divulgado pelo IBGE para a Bahia em seu último Censo (73,2%). O percentual registrado para o ingresso de pretos e pardos no curso de Medicina, inclusive, é igual ao dado do IBGE; Direito e Psicologia estão pouco abaixo do índice do IBGE; enquanto que Jornalismo e Odontologia estão acima deste índice.

Tabela 1: Percentual de candidatos da cor preta/parda classificados no Processo Seletivo da UFBA, 2001-2005.

Ano	Medicina	Direito	Jornalismo	Odontologia	Psicologia
2001	28,8	22,5	28,4	22,5	23,8
2002	30,0	27,0	31,6	31,6	43,8
2003	33,2	38,0	50,0	37,5	43,8
2004	54,4	47,0	50,0	54,2	57,5

2005	73,2	71,6	75,0	79,2	71,3
-------------	------	------	------	------	------

Fonte: SSOA/CPD

Por outro lado, o percentual de candidatos da cor branca aprovados no Processo Seletivo da UFBA registrou uma brusca redução nos últimos anos, notadamente a partir de 2002. Em Medicina, curso de tradicional maioria branca houve, uma queda acentuada do percentual de aprovados dessa cor entre os anos de 2003 e 2005, passando de 58,1% para 21,3%. Os outros cursos analisados também acompanharam esta tendência. Considerando os resultados do último Processo Seletivo, a média de candidatos aprovados da cor branca nos 5 cursos listados na tabela abaixo é de 21,2%. Este dado é semelhante ao divulgado pelo IBGE em seu último Censo (25,2%) para o Estado da Bahia.

Tabela 1: Percentual de candidatos da cor branca classificados no Processo Seletivo da UFBA, 2001-2005.

Ano	Medicina	Direito	Jornalismo	Odontologia	Psicologia
2001	39,4	32,5	18,3	48,3	32,5
2002	46,3	49,5	48,3	54,2	38,8
2003	58,1	51,0	41,7	49,2	50,0
2004	36,9	38,5	40,0	37,5	36,3
2005	21,3	22,4	20,0	20,0	22,5

Fonte: SSOA/CPD

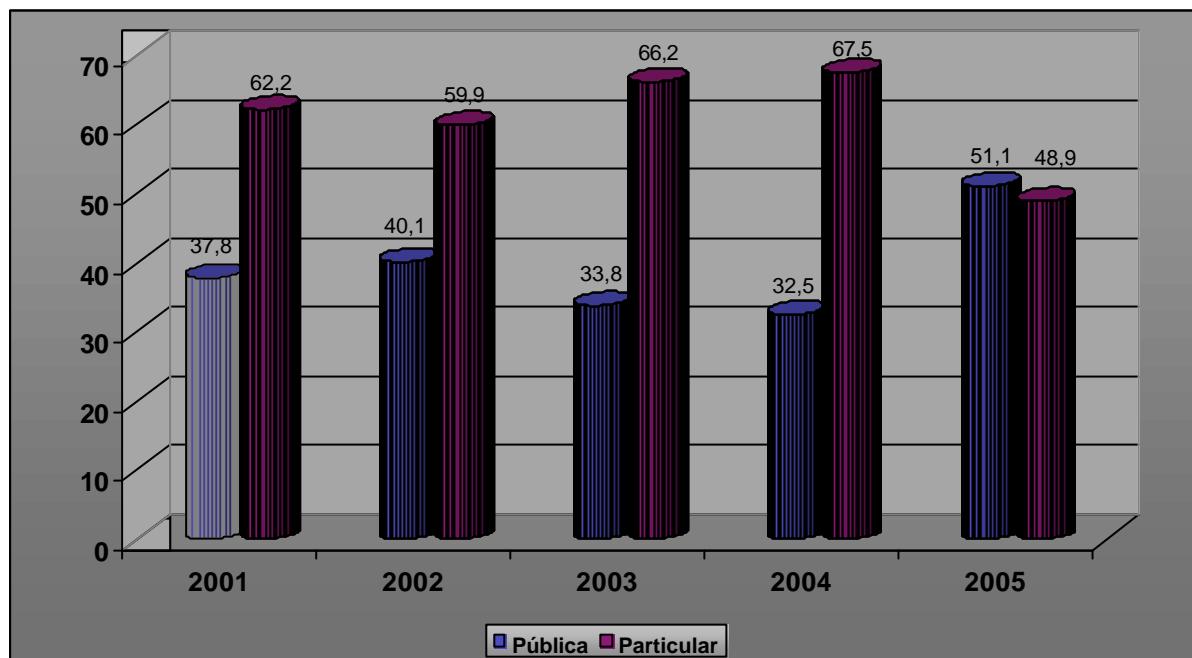
Os dados apresentados nesta seção acerca do percentual de candidatos classificados no Processo Seletivo da UFBA ao longo desta década, segundo a sua cor ou raça, indicam que há uma maior equidade quanto ao acesso de estudantes brancos, pretos e pardos a esta instituição. Esta equidade é observada não no sentido de distribuição uniforme das vagas entre pretos/pardos e brancos, mas respeitando o percentual de representação dos mesmos no conjunto da população do Estado.

Distribuição dos candidatos inscritos e classificados, segundo a procedência

A importância da política de cotas para o acesso de estudantes provenientes de escola pública à UFBA pode ser evidenciada a partir dos números apresentados na figura abaixo. Os dados mostram que, após um período de regularidade (2001/2004), o percentual de candidatos

oriundos da escola pública aprovados no Processo Seletivo registrou um crescimento de 18,6 pontos percentuais em 2005, em comparação ao ano anterior.

Figura 2. Distribuição percentual dos candidatos classificados no Processo Seletivo da UFBA no período 2001/2005, segundo o estabelecimento onde concluiu o ensino médio.



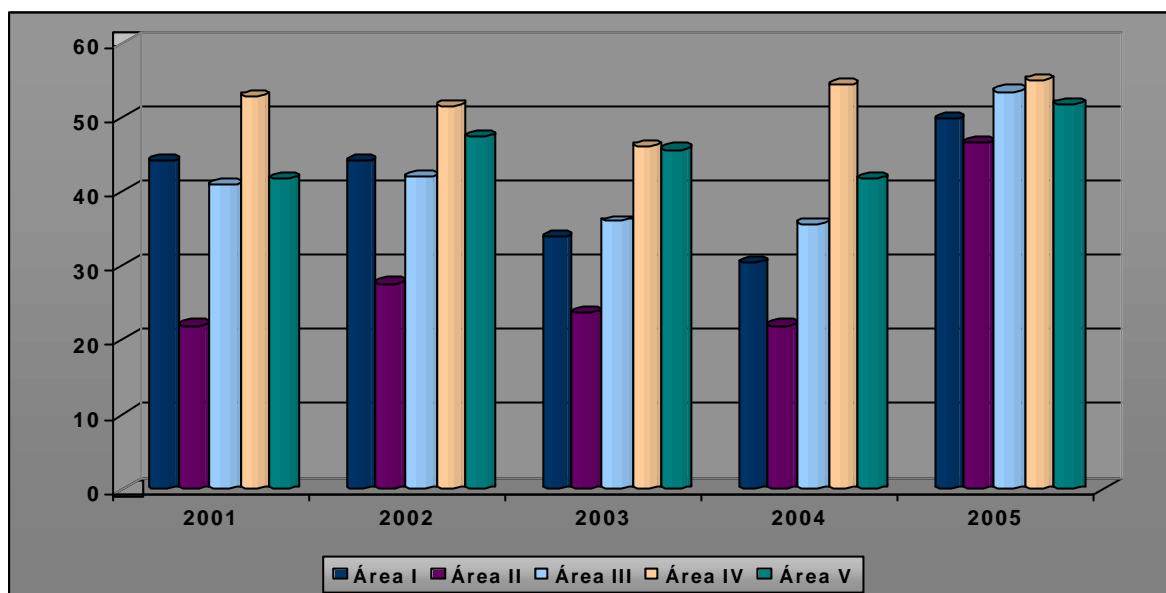
Fonte: SSOA/CPD

Por outro lado, o percentual de candidatos oriundos de estabelecimentos particulares de ensino aprovados no Processo Seletivo da UFBA decresceu em 2005, após registrar um período de crescimento entre os anos de 2001 e 2004. Em 2005, comparativamente ao ano de 2004, a queda ficou em torno de 18,6 pontos percentuais.

Com a implantação do sistema de cotas o percentual de candidatos aprovados das escolas pública e particular registrou um equilíbrio, sendo que 51,1% são oriundos da rede pública e 48,9% da rede particular de ensino. O ano de 2004 é um exemplo claro do impacto da política de cotas no acesso a esta instituição, pois o percentual de aprovados advindos da escola particular foi mais que o dobro da escola pública (67,5% e 32,5%, respectivamente).

Os dados mostram que a participação dos candidatos oriundos da escola pública entre os classificados, por área de conhecimento, cresceu de forma mais significativa na área das Ciências Biológicas e Profissões da Saúde (II). Entre os anos de 2001 e 2005 a variação foi de 24,5 pontos percentuais. Neste período, a área de Filosofia e Ciências Humanas (III) cresceu 12,7 p.p. e a de Artes (V) 10,1 p.p., enquanto que as áreas I (Matemática, Ciências Físicas Tecnologia) e IV (Letras) cresceram 5,7 p.p. e 2 p.p., respectivamente.

Figura 3: Distribuição percentual dos candidatos classificados no Processo Seletivo da UFBA no período 2001/2005, por área de conhecimento, segundo o estabelecimento onde concluiu o ensino médio.



Fonte: SSOA/CPD

Os dados da figura acima mostram um equilíbrio entre as áreas do conhecimento, a partir da implantação do sistema de cotas, no que se refere à representação de candidatos oriundos da escola pública entre os classificados no Processo Seletivo. A área II, que abriga cursos tradicionais e concorridos como Medicina, Odontologia e Enfermagem, e que até 2004 apresentava uma participação reduzida de estudantes das escolas públicas entre os seus novos alunos, foi a área de conhecimento mais beneficiada com as cotas.

A análise dos dados por curso mostra de forma mais específica a importância da implantação do sistema de cotas no acesso de estudantes provenientes da escola pública à UFBA. Em cursos onde os ingressantes eram tradicionalmente oriundos dos estabelecimentos particulares de ensino, como Medicina, Direito, Jornalismo, Odontologia e Psicologia os resultados são ainda mais significativos (ver tabela 3).

Tabela 3: Percentual de candidatos que concluíram o ensino médio em escola pública classificados no Processo Seletivo da UFBA, 2001-2005.

Ano	Medicina	Direito	Jornalismo	Odontologia	Psicologia
2001	6,3	14,2	14,3	6,7	19,1
2002	4,7	18,0	18,0	13,5	21,7
2003	11,7	10,8	15,8	10,1	18,2
2004	15,3	13,1	8,9	10,3	10,4
2005	45,6	47,7	50,0	45,8	45,0

Fonte: SSOA/CPD

No curso de Medicina o crescimento foi de cerca de 39,3 pontos percentuais entre os anos de 2001 e 2005; no mesmo período, Direito e Odontologia registraram um crescimento de 33,5 p.p. e 39,1 p.p., respectivamente. Enquanto isso, os cursos de Jornalismo e Psicologia apresentaram uma evolução ainda maior, considerando um menor intervalo de tempo, no acesso dos estudantes oriundos de escolas públicas aos mesmos. Em Jornalismo, a variação positiva foi de 41,1 p.p.; o curso de Psicologia, por sua vez, apresentou uma variação de 34,6 p.p. Com a implantação do sistema de cotas, as vagas foram distribuídas de forma mais equitativa no âmbito destes cursos, garantindo, desta forma, mais oportunidades para os estudantes egressos da escola pública.

Considerações Finais

A adoção do sistema de cotas por parte da Universidade Federal da Bahia a partir do Processo Seletivo 2005 representou um grande avanço na promoção de uma maior equidade no acesso de estudantes pretos/pardos e/ou provenientes de escola pública a esta instituição. Os números aqui apresentados mostraram que houve um aumento considerável no ingresso destes estudantes à UFBA entre os anos de 2004 e 2005.

Todavia, a política de ações afirmativas não deve estar reduzida apenas ao acesso à universidade. Deve, também, propor ações que visem garantir a permanência do aluno na instituição até a conclusão do curso. Neste sentido, a adoção de políticas voltadas para a assistência estudantil, como a concessão de bolsas de estudos, de alimentação e transporte, tornam-se urgentes e imprescindíveis. É necessário, ainda, desenvolver ações que visem o acompanhamento desses estudantes desde o seu ingresso até a conclusão do curso, de modo a aperfeiçoar as políticas de ações afirmativas na instituição.

Por fim, é de suma importância que a UFBA passe a adotar, já a partir do próximo ano, mecanismos mais rígidos de controle das informações prestadas pelos candidatos quando da inscrição do vestibular. Esta medida tem por objetivo garantir que somente os beneficiários legais do sistema de cotas possam fazer jus a esta destinação de vagas.